

PORTARIA N.º2587/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10 da Lei n°11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n°11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5. 824, de 29 de junho de 2006;

considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue.

NOME	DE	PARA	VIGENCIA
ELISANGELA MOTA PIRES	III	IV	02/08/2019
GOIANAZ MAXIMILLA DOS SANTOS	1	IV	07/08/2019
MAGDA VILLANOVA NUNES	III	IV	15/08/2019

Pelotas, 05 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/09/2019 20:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34372

Código de Autenticação: 42299d1b58

